



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

INDICAÇÃO Nº 78 /2019.

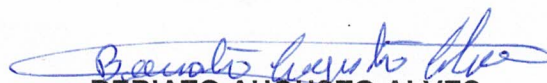
O Vereador que a esta subscreve, usando o permissivo do artigo 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Edélio Francisco Guedes**, para determinar ao setor competente, que seja construída uma capela mortuária no antigo Posto Policial do Distrito de Lagoa, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender as diversas reivindicações feitas pelos moradores, que anseiam por um local apropriado para velar seus entes queridos, é uma questão de dignidade, pois nessas horas difíceis, as famílias normalmente não têm condições emocionais e se vale dos amigos para providenciar o local, e outras vezes são obrigados a velar seus entes dentro de suas próprias casas.

Assim sendo, e visando melhores condições de vida para a população, é que solicitamos providências do Senhor Prefeito para regularizar tal situação com urgência.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.
Afonso Cláudio/ES, 26 de agosto de 2019.


BÉRIATO AUGUSTO ALVES

Vereador